



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 44 do Anexo X da Resolução TC nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **o Instituto Previdenciário do Município de Ibimirim** declara que não possui contribuição ao Regime Geral de Previdência, não havendo, portanto, Extrato do Fator Acidentário de Prevenção- FAP .

Ibimirim /PE, 13 de março de 2023.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA

Diretora-Presidente